



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1517 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 577.550,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 300,00

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 16.500,00

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 270.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 21.050,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP R\$ 200.000,00

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 18.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP R\$ 40.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 5.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 577.550,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 40.000,00

3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP R\$ 5.000,00

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP.... R\$ 2.000,00

101220007.2.045000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da SEMUSA.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 1.800,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 10.000,00

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 50.000,00

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 6.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 109.000,00

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP... R\$ 16.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 200.000,00

10303 – Suporte Profilático e Terapêutico

103030007 – Saúde para Todos

103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 5.050,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 5.000,00

10304 – Vigilância Sanitária

103040007 – Saúde para Todos

103040007.2.041000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 10.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 3.200,00

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP.... R\$ 2.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 577.550,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 01 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1517.	01/10/2024
ID: 250609	Processo	Documento
CRC: 665A1F06		
Processo: 1-1784/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 01/10/2024 10:46:35	Finalização: 01/10/2024 10:48:04	
MD5: 6E82DFB475ED4DB3DE35607CB2CBCF14		
SHA256: D6F212210D02829FB16D2FF1EB3AC6E16450B996A4C5DA1B8FEDEB6DFF504D09		

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 577.550,00 — FOLHA E OUTROS — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	01/10/2024 10:46:35
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	01/10/2024 10:46:35
----------------------------	---------------------

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	01/10/2024 11:11:31
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	02/10/2024 08:39:43
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 250609 e o CRC 665A1F06.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1517	03/10/2024
ID: 23747	Processo	Documento
CRC: 979CDB76		
Processo: 2-4542/2024		
Usuário: Elisá Melo da Silva		
Criação: 03/10/2024 07:24:20	Finalização: 03/10/2024 07:30:27	
MD5: 237FC5449CF439A72FBA7152E1981B31		
SHA256: D7D9FE85AB8BA7ACFF9721D979D72287872283379B8FF36BD9F86818BCC96C47		

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1517 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/10/2024 07:24:20
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/10/2024 07:24:20
----------------	---------------------

ANEXOS

Decreto 143	03/10/2024	23748
Ofício nº 35/PROTOCOLO/2024	03/10/2024	23749

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 23747 e o CRC 979CDB76.